



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº ____/2025

Projeto de Lei nº 036/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2025

I- Relatório

O Projeto de Lei nº 036/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, propõe a autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente do Município de Ilhéus, exercício de 2025. A medida busca atender a necessidades de reforço em dotações orçamentárias que, por diferentes razões, possam se revelar insuficientes durante o ano, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos.

II- Juridicidade

Do ponto de vista jurídico, a proposta encontra respaldo no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro aplicáveis à elaboração e execução dos orçamentos públicos. A iniciativa é de competência do Poder Executivo, que pode solicitar autorização legislativa para realizar modificações nas dotações orçamentárias, respeitando os princípios da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa.

III- Conclusão

Considerando a legalidade da proposta, sua adequação às normas orçamentárias e a relevância do tema para a gestão pública municipal, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº

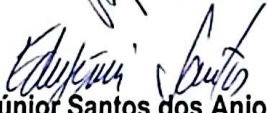


Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

036/2025, por entender que ele contribui para a manutenção do equilíbrio administrativo e financeiro do Município.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de maio de 2025.


Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão


Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice-presidente da Comissão


Mesaque Barboza Soares
Membro da Comissão